

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 48570

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO / CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL	1	SRV	1,00	10.000,00000	10.000,00
						Total: 10.000,00

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA ALEXANDRE RODRIGO MINKS, CNPJ: 30.348.930/0001-00 (BANDA 10), PARA EVENTO ALUSIVO A INAUGURAÇÃO DE OBRA DO MUNICÍPIO DE ALPESTRE.

Em 14/04/2025

Responsável do(a)


Solicitante
GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



JUSTIFICATIVA Nº 01/2025

Considerando que o Poder Público possui parte de obra com recurso próprio do Município no Ginásio de Esporte da Comunidade do Lajeado Carneiro a inaugurar, evento em que também há a necessidade da contratação de show musical;

Considerando que foi solicitado uma data à comunidade para realizar a Inauguração de parte da obra com recurso próprio do Município no Ginásio de Esporte da Comunidade;

Considerando que a comunidade do Lajeado Carneiro, interior do município, irá realizar um Jantar Dançante, o qual consta no Calendário de Eventos do município, neste ano programado para o dia 24 de maio de 2025, com um número expressivo de participante;

Considerando que a comunidade em comum acordo, aceita que o seu evento tradicional e a inauguração da obra aconteçam na mesma data, fator que influenciará na participação maior do público, atraindo mais pessoas e enaltecendo ainda mais o objetivo tanto da comunidade como do Poder Público;

Considerando que, como é do conhecimento de todos, as comunidades do interior possuem um número reduzido de pessoas que se dispõem a trabalhar na organização de eventos;

Considerando também que a realização do evento gerará economia ao município, pois evitará gastos na contratação de outras estruturas para a realização da inauguração da obra;

JUSTIFICAMOS assim, ajuda de custo no valor de R\$ 10.000,00 para contratação da Empresa Alexandre Rodrigo Minks, CNPJ 30.348.930/0001-00 (BAND 10), pelo fato de ser também de interesse do Poder Público que a inauguração aconteça na mesma data do evento já programado e organizado pela comunidade.

Salientamos que mesmo que os eventos ocorram na mesma data, serão em momentos distintos, o que justifica a ajuda por parte do município da referida empresa para o ato de inauguração da obra.

Alpestre, 14 de abril de 2025.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018

Of. A.C.B. e S. Cacique

Alpestre, 14 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.:

Günter Ianssen

Sec. Mun. de Educação, Cultura Desporto e Turismo
Alpestre/RS

Assunto: *Resposta ao Ofício nº 47/2025*

Senhor Secretário:

Conforme interesse do Município através do Ofício citado acima, a Associação Cultural, Beneficente e Social Cacique está de acordo em inaugurar parte da obra no Ginásio de Esporte da comunidade, a qual foi realizada com recurso próprio do município, no dia 24 de maio de 2025 e solicita ajuda do Município no pagamento da Banda 10 no valor de R\$ 10.000,00.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Jones Guralski
Jones Guralski
Presidente

*Recebido
em 14/04/2025
Durek*



BANDA 10

Release

BANDA 10 NATURAL DA CIDADE DE **IGREJINHA/RS**,
FUNDADA NO **ANO DE 2000**, JÁ TÊM **8 CD'S** E
1 DVD GRAVADO COM VÁRIAS CANÇÕES QUE
SE DESTACAM NAS **RÁDIOS DO SUL DO BRASIL**.

A BANDA NO QUAL REALIZA SHOWS NO **RS/SC/PR**,
PROCURANDO SEMPRE INOVAR E LEVAR SEMPRE
PARA O PALCO UMA GRANDE DOSE DE ALEGRIA
ASSOCIADA A SERIEDADE E COMPETÊNCIA
COM UM **REPERTÓRIO SUPER ECLÉTICO**
PARA O SEU EVENTO.

A BANDA TAMBÉM TEM UMA GRANDE VISIBILIDADE NAS
REDES SOCIAIS E NO YOUTUBE EM SEUS VÍDEOS CLIPES.
ELAS QUE, POR CONSEQUÊNCIA, TROUXERAM MUITOS
FÃS E SEGUIDORES NOS 3 ESTADOS DO SUL DO PAÍS.

Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

REQUISIÇÃO Nº 48617

Folha: 1 de 1

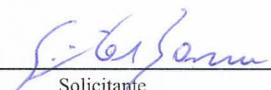
Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO /CONTRATAÇÃO DE SHOW	1	SRV	1,00	4.000,00000	4.000,00
					Total:	4.000,00

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA BANDA JOÃO CARLOS STEIN NETO (BANDA BALANÇO DO FOLE), CNPJ: 47.497.248/0001-73, PARA INAUGURAÇÃO DO NOVO PAVILHÃO COMUNITÁRIO NA LOCALIDADE DE ENCRUZILHADA GAÚCHA.

Em 15/04/2025

Responsável do(a)



Solicitante
GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Of. nº 048/2025

Alpestre, 14 de abril de 2025.

Ilmo. Sr.

ADEMIR FLAVIO LEVANDOSKI

Presidente da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Central
Alpestre – RS

Assunto: *Inauguração de Pavilhão com recurso do Município.*

Senhor Presidente:

Vimos através deste, manifestar o interesse em realizar, em parceria com essa valorosa comunidade, a inauguração oficial do novo pavilhão, cuja edificação contou com a contribuição do Município por meio do fornecimento de materiais.

Considerando que, conforme o calendário de eventos repassado à municipalidade, a comunidade já possui agendado para o dia 27 de abril de 2025 um evento local de significativa participação popular, entendemos que essa data se apresenta como oportunidade apropriada para a realização conjunta do ato de inauguração.

Colocamo-nos à disposição para alinhar os detalhes da programação e apoiar no que for necessário para a boa realização da solenidade, reforçando o compromisso da Administração Municipal com o fortalecimento das comunidades do interior e com a valorização dos investimentos públicos realizados.

Atenciosamente.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria 034/2018

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE CENTRAL

Ofício nº 01/2025

Encruzilhada Gaúcha, 14 de abril de 2025.

Ao

Sr. GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Município de Alpestre – RS

Assunto: *Solicitação de apoio para custeio de banda em festividade e inauguração de pavilhão*

Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste manifestar que a Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Central concorda e apoia a realização do ato inaugural do novo pavilhão da comunidade de Encruzilhada Gaúcha em conjunto com a festividade já programada para o dia 27 de abril de 2025.

Ressaltamos que sem o apoio da municipalidade, que contribuiu com a doação dos materiais de construção, não teríamos conseguido viabilizar esta importante obra para nossa comunidade. Por isso, entendemos como justa e simbólica a participação do Poder Público neste momento especial de entrega do espaço à população.

Diante disso, solicitamos o apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo no custeio da banda que fará parte da animação do evento e poderá também disponibilizar estrutura de som para a solenidade de inauguração. A banda escolhida é João Carlos Stein Neto (Banda Balanço do Fole), inscrita no CNPJ nº 47.497.248/0001-73, com valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A escolha da referida banda justifica-se por tratar-se de grupo local, com estilo musical que agrada o público da região, que disponibilidade para a data e valor que se adequa ao orçamento da Associação.

Certo da habitual atenção e parceria, desde já agradecemos o apoio e colocamo-nos à disposição para auxiliar nos preparativos do evento.

Atenciosamente,

ADEMIR FLÁVIO LEVANDOSKI

Presidente

Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Central



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 02/2025

Considerando que o Poder Público Municipal forneceu, os materiais de construção utilizados na edificação do novo pavilhão comunitário na localidade de Encruzilhada Gaúcha, interior do Município de Alpestre/RS, e que há o interesse da Administração Pública em realizar um ato inaugural oficial;

Considerando que foi solicitado à comunidade local a definição de uma data para a inauguração, tendo sido indicado o dia 27 de abril de 2025, data em que também está programado evento tradicional no calendário comunitário;

Considerando que a realização conjunta da inauguração e do evento comunitário favorecerá uma maior mobilização e participação popular, otimizando os esforços da municipalidade e fortalecendo os vínculos com a população do interior;

Considerando que, de maneira consensual, a comunidade de Encruzilhada Gaúcha aceitou que a inauguração da obra pública ocorra no mesmo dia de seu evento previamente agendado, facilitando a organização e proporcionando maior visibilidade ao ato oficial;

Considerando que as comunidades do interior, em sua maioria, contam com um número limitado de pessoas dispostas a auxiliar na organização de eventos, e que a conjugação de esforços entre a comunidade e o Poder Público representa uma solução prática e eficiente;

Considerando ainda que a realização do evento em data conjunta evita despesas adicionais com montagem de estrutura específica e deslocamento de pessoal para a realização de ato isolado de inauguração;

Justificamos, assim, a contratação da banda JOÃO CARLOS STEIN NETO (Banda Balanço do Fole), inscrito no CNPJ nº 47.497.248/0001-73, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone 55- 3796 -1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

pelo fato de ser também de interesse do Poder Público que a inauguração aconteça na mesma data do evento já programado e organizado pela comunidade.

Salientamos que mesmo que os eventos ocorram na mesma data, serão em momentos distintos, o que justifica a ajuda por parte do município da referida empresa para o ato de inauguração da obra.

Alpestre, 15 de abril de 2025.

GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018